

São Paulo, 10 de março de 2022

CEXT nº 01/2022

Comunicado Externo nº 01/2022

Aos Participantes do Sistema CERC

Ref.: Alteração do Regulamento do Sistema

Comunicamos que está disponível em nosso site (www.cerc.inf.br/documentos) nova versão do Regulamento do Sistema CERC, que passa a valer em sua versão 2.2, a partir do dia 10 de abril de 2022.

Destacamos as alterações no **Capítulo VI – Direito de Acesso** e do **Capítulo XII – Das Penalidades**, para simplificação do processo de análise e aplicação de penalidades, bem como de interposição de recursos previsto no Regulamento.

Além disso, na **Seção II – Atribuições e Responsabilidades dos Agentes de Registro do Capítulo X – Das Atribuições e Responsabilidades**, foi incluído dispositivo quanto a avaliação dos riscos pelo Participante do Sistema CERC.

Por fim, informamos também a inclusão do **Anexo I**, que consolida no Regulamento o rol de Ativos Financeiros elegíveis a Registro no Sistema CERC, conforme já especificados anteriormente nos Manuais de Produtos atualmente em vigor.

Em caso de dúvidas, entre em contato com o time de Produtos e Clientes pelo e-mail produtos_clientes@cerc.inf.br.

Atenciosamente,

CERC Central de Recebíveis S.A.

Enviado por **CERC**
Avenida Paulista 37, 6º Andar - São Paulo - SP / +55 11 3509-1203
Se deseja não receber mais mensagens como esta, [clique aqui](#).